

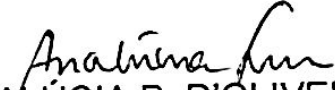


PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

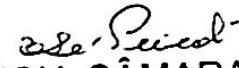
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 143/2002

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Sra. Juíza VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, Juíza Titular da 2ª VT de Manaus, convocada, JOSÉ DANTAS DE GÓES, Juiz Titular da 11ª VT de Manaus, convocado através da Resolução Administrativa nº 132/2002 e do Procurador do Trabalho da PRT 11ª Região FRANCISCO MARCELO ALMEIDA ANDRADE, apreciando a petição TRT nº 030525/2002, por unanimidade de votos, resolveu: DEFERIR ao Exmo. Juiz OTHÍLIO FRANCISCO TINO, Juiz deste Tribunal, o pedido de alteração de suas férias referentes ao 1º período de 2002 (concedidas, através da Resolução Administrativa nº 093/2002 para gozo de 7.1 a 5.2.2003), para serem usufruídas no período de 6.3 a 4.4.2003, ficando o 2º período de 2002 para gozo em data oportuna.

Sala de Sessões, 19 de novembro de 2002.

  
ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA  
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

  
VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO  
Juíza Presidente do TRT da 11ª Região